



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 49		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	Data	11 de dezembro de 2018	
	Hora	9h às 12h	
	Local	Sala de Reunião 302	
<b>Nome/Unidade dos Participantes</b>			
Isabela Landim - Diretora-Geral			
Dr. Luiz Rocha - Juiz Auxiliar da Presidência			
Teresa Lima - Secretária da SA			
Maurício Filho - Secretário da SOF			
Fabiana Siqueira - Representante da CRE			
Antônio Nascimento - Secretário da SGP			
Jane Leite - Secretária da SJ			
Ana Cristina Vieira - Assessora da ASPLAN			
George Maciel - Secretário da STIC			
Ruy Rattacaso - Secretário da SCI			
<b>I- Tópicos da Pauta</b>			
<b>Pauta</b>	<b>Monitoramento das deliberações COGEST e CNJ</b>		
<b>Monitoramento das ações deliberadas no COGEST</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação de dados estatísticos de desempenho de execução das ações deliberadas no COGEST;<ul style="list-style-type: none"><li>◦ Foram apresentadas informações atualizadas de monitoramento das ações deliberadas pelo COGEST, referente ao mês dezembro/2018;</li><li>◦ As unidades com ações pendentes devem providenciar a conclusão das respectivas ações, o monitoramento do status das ações no SIM ou a inclusão de informações dos motivos que estão impactando na conclusão das respectivas ações, bem como impactos para o Tribunal decorrentes da não realização - 18.dez.2018;</li><li>◦ Reforçada a necessidade dos membros do</li></ul></li></ul>		

	<p>COGEST atuarem junto às unidades subordinadas para repasse das deliberações do Comitê e monitoramento da execução das respectivas ações;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ressaltada pela ASPLAN que a atividade de monitoramento das deliberações do COGEST é pauta fixa na 2ª reunião mensal do Comitê.</li> </ul>
<p><b>Monitoramento das ações para atendimento às notificações do CNJ</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de dados estatísticos do desempenho da execução das ações decorrentes das intimações e notificações do CNJ; <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Foram apresentadas informações atualizadas de monitoramento das ações intimações do CNJ, referente ao mês dezembro.2018;</li> <li>◦ As unidades com ações pendentes devem providenciar a conclusão das respectivas ações, o monitoramento do status das ações no SIM ou a inclusão de informações dos motivos que estão impactando na conclusão das respectivas ações, bem como impactos para o Tribunal decorrente da não realização - 18.dez.2018;</li> <li>◦ Reforçada a necessidade do membros do COGEST atuarem junto às unidades subordinadas para repasse das intimações do CNJ e monitoramento da execução das respectivas ações;</li> <li>◦ Ressaltada pela ASPLAN que a atividade de monitoramento das intimações do CNJ é pauta fixa nas 2ª reunião mensal do COGEST.</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Monitoramento das ações para atendimento às notificações do CNJ</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração de data para a ação de formalização da política de priorização de obras e reformas de imóveis - SA -0028950-68.2018.6.17.8000; <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Alterar o status da ação da SA para concluída, em virtude da elaboração da minuta de resolução da política, necessitando da análise formal do instrumento normativo;</li> <li>◦ Deverá ser incluída no respectivo SIM a atividade de análise e formalização da resolução, para posterior envio para o Pleno do Tribunal - SJ - 30.jan.2019;</li> <li>◦ A atividade de priorização para análise/formalização dos normativos do Tribunal será incorporada as atribuições do COGEST, devendo a SJ coordenar a apresentação das informações.</li> </ul> </li> </ul>

<b>Pauta</b>	<b>Governança de Gestão de Pessoas</b>
<b>Resolução CNJ nº 207/2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A SGP deverá enviar, até o dia 13.dez, o diagnóstico e planejamento para atendimento às determinações da Resolução CNJ nº 207 para apreciação dos membros do COGEST;</li> <li>• O tema será analisado na próxima reunião do COGEST.</li> </ul>
<b>Constituição do Comitê Gestor de Gestão de Pessoas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de minuta da portaria de Constituição do Comitê Gestor de Gestão de Pessoas, por Antônio Nascimento (SGP);</li> <li>• Deliberações: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ O COGEST valida a minuta da Portaria de criação do respectivo comitê, a qual foi apresentada pela SGP - Anexo I;</li> <li>◦ Será constituído o Comitê Gestor de Gestão de Pessoas, formalizado através de portaria da Presidência, que se reunirá nos mesmos dias do Comitê de Priorização do 1º Grau - 14.dez.2018 - SGP;</li> </ul> </li> <li>• Ressaltada por Ana (ASPLAN) que a constituição desse novo comitê e dos ajustes no Comitê de Priorização do 1º Grau vai gerar a necessidade de modificação do modelo de governança institucional que foi estruturado pela ASPLAN. Por esse motivo, foi solicitado prorrogação para conclusão da minuta de governança institucional, prevista inicialmente para 30.nov, para apresentação ao COGEST no dia 22.janeiro.2019. Validada pelo COGEST a prorrogação da data de disponibilização da minuta da respectiva resolução.</li> </ul>
<b>Pauta</b>	<b>Avaliação das Eleições 2018</b>
<b>Programação do Evento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Programação do Evento será apresentada na reunião de priorização de boas práticas, que será realizada amanhã, dia 12.dez, às 8h;</li> <li>• Após aprovação da Presidência e Diretoria-Geral, será divulgada para os públicos envolvidos.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de Boas Práticas <ul style="list-style-type: none"> <li>- Priorização das boas práticas (metodologia, prazo</li> </ul> </li> </ul>

<p><b>Boas Práticas</b></p>	<p>e responsabilidades):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deliberações: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Será realizada reunião com a DG e representantes da CRE, STIC, Comissão de Mesários, Comissão de Propaganda do Recife SGP e ASSEG, para análise e priorização das boas práticas, para as seguintes etapas do processo eleitoral: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Etapa de Encerramento de Alistamento Eleitoral</li> <li>▪ Processo de Mesários: Comissão de Mesários</li> <li>▪ Processo de Propaganda Eleitoral: Comissão de Propaganda Recife</li> <li>▪ Processo de Recolhimento de Mídias: STIC.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Pauta</b></p>	<p><b>Governança de Aquisições</b></p>
<p><b>Alteração PCI 2018</b></p> <p><b>Aquisição de sistema de TIC</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de <i>Adobe Creative Cloud</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Em razão de não constar no PCI 2018 e da exiguidade de tempo para aquisição do respectivo sistema no exercício 2018, o COGEST delibera por indeferir o pedido para este ano, devendo ser reavaliado por este Comitê, em 2019, quando da chegada dos recursos orçamentários.</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Ampliação do canal de VOIP</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Remanejamento do valor de R\$ 16.197,34 da rubrica de material permanente do contrato de instalação de grades e concertinas na Central de Atendimento do Cabo de Santo Agostinho, para ampliação de canais de VOIP na Central Telefônica Digital, conforme informação da SEPOR nº 20464;</li> <li>• Deliberado pelo COGEST a realização do remanejamento, devendo a STIC providenciar os devidos registros no SEI específico e prover a alteração no PCI 2018.</li> </ul>
<p><b>Pauta</b></p>	<p><b>Alteração PCI 2019</b></p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Locação de Mão de Obra/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (3390.37.04);</li> <li>• No exercício 2019, foram previstos R\$ 298.000,00 para esta despesa na Proposta Orçamentária. No</li> </ul>

<p><b>Locação de Mão de Obra/ Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (3390.37.04)</b></p> <p><b>SEI nº 0002312-32.2017</b></p>	<p>entanto, destes, R\$ 58.941,72 foram utilizados em serviços desta contratação, restando R\$ 239.058,28 para mão de obra. O valor da mão de obra após a repactuação totaliza R\$ 253.956,97, havendo, assim, um déficit de R\$ 19.662,33.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proposta: Remanejamento no valor de R\$ 19.662,33 do saldo destinado ao serviço de poda, para complementação do contrato de locação de mão de obra. A informou a viabilidade através da Informação SEPOR, (0785716) - SEI (0002312-32.2017);</li> <li>• Deliberado pelo COGEST a realização do remanejamento, devendo a SA providenciar os devidos registros no SEI específico e prover a alteração no PCI 2019.</li> </ul>
<p><b>Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação</b></p> <p><b>SEI nº 0038035-78.2018.6.17.8000</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Remanejamento do valor de R\$ 5.264,80 para complementar o contrato de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ;</li> <li>• Fonte de remanejamento: no exercício 2019, foi planejado o valor anual de R\$ 35.235,20, sendo necessário um aporte de recursos no valor de R\$ 5.264,80. Sugerimos como fonte de remanejamento, sobra do contrato CT 63/18 - Smart Telecomunicações e Serviços Ltda;</li> <li>• Informação técnica da SEPOR (0784370), SEI (0038035-78), informando a viabilidade realização do remanejamento;</li> <li>• Deliberado pelo COGEST a realização do remanejamento, devendo a STIC providenciar os devidos registros no SEI específico e prover a alteração no PCI 2019.</li> </ul>
<p><b>Atualização do PCI</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovada pelo COGEST a atualização final do PCI 2018 da SA - Doc. SEI nº 0790556;</li> <li>• Aprovada pelo COGEST a atualização final do PCI 2018 da STIC - Doc. SEI nº 0778449.</li> </ul>
<p><b>PLANORC</b></p> <p><b>Ações Estratégicas</b></p> <p><b>SEI nº 0039860-57</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informado pela ASPLAN que o prazo para lançamento das propostas de ações estratégicas nos SEIs correlacionados - prazo dia 10.dez.2018;</li> <li>• Deliberado pelo COGEST que as unidades gestoras de resultados estratégicos deverão formalizar as ações estratégicas até o dia 13.dez, para validação do COGEST no dia 17.dez.2018;</li> <li>• A ASPLAN fará a consolidação das ações</li> </ul>

	<p>estratégicas propostas para subsidiar a análise e deliberação do COGEST, na próxima reunião do Comitê.</p>
<p><b>Disseminação da nova rotina de gerenciamento de contratações institucionais</b></p> <p><b>Revisão da IN14</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assuntos a serem tratados: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Cronograma para disseminação da nova rotina, junto à gestores de contratações;</li> <li>◦ Realização de capacitação para realização da análise de riscos para o PCI;</li> <li>◦ Ajustes do Plano de Contratações Institucionais para inclusão da análise de gestão de riscos;</li> </ul> </li> <li>• <b>O tema será abordado na próxima reunião do COGEST.</b></li> </ul>
<p><b>Metas Nacionais 2019</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foram apresentadas as Metas Nacionais 2019 aprovadas no XII Encontro do Poder Judiciário Nacional, cujo documento está disponibilizado no Doc. SEI nº 0787278;</li> <li>• Registrada pela ASPLAN a necessidade de estruturação de sistemática para planejamento e monitoramento das ações para alcance das metas, nos moldes da rotina instituída para acompanhamento do Selo Justiça em Números.</li> <li>• Deliberações do COGEST: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Será utilizada a metodologia para planejamento de ações e monitoramento das ações executadas de forma integrada com o planejamento para obtenção do Selo Justiça em Números;</li> <li>◦ A reunião inicial de planejamento será realizada no dia 13.dez, no horário das 9h às 10h, na sala 302;</li> <li>◦ A ASPLAN realizará a comunicação aos gestores das unidades envolvidas (DG, CRE, COJUR e ASCOM)</li> </ul> </li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do Resultados 2018 - 0786830;</li> <li>• Submeter ao Presidente sugestão de indicação de Juiz para auxiliar o trabalho de gerenciamento das ações para obtenção do Selo Diamante - DG - 14.dez.2018;</li> <li>• Início do planejamento 2019: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Será realizada a reunião inicial do dia 13.dezembro, para iniciar as atividades de planejamento, às 9h na sala 302.</li> </ul> </li> </ul>

## Selo Justiça em Números

- **Deliberações:**
  - Item II da Portaria CNJ nº 18/2018:
    - ■ Elaborar normativo para gerenciamento das informações de litigiosidade para Metas Nacionais e Selo Justiça em Números - CRE - 28.fev.2019;
    - Realizar o mapeamento das principais inconsistências do SADP e das respectivas ZEs - CRE - 30.mar.2019;
    - Estruturar sistemática para o envio de recomendações às ZEs de correção de lançamentos errados no SADP - CRE - 28/03/2019;
    - A DG acolhe sugestão da STIC para a não formação de comissão para encontrar solução para as inconsistências nas estatísticas enviadas ao CNJ, retificando a determinação constante na Ata de Reunião 0757708;
    - A STIC, SJ e CRE se comprometem a analisar os problemas das inconsistências e apresentar soluções na extração dos respectivos dados - 28.fev.2019;
    - Devem ser planejadas capacitações para servidores dos Cartórios Eleitorais, com ênfase nas correções de inconsistências, cujo planejamento deverá ser analisado em conjunto com a SGP - CRE - 28.fev.2019;
  - Item III da Portaria CNJ nº 18/2018:
    - A SGP deverá verificar junto à INFRAERO a possibilidade de disponibilização de servidor com especialidade de estatística - SGP - 19/12/2018
    - Por oportuno, deverá a SGP verificar a possibilidade de obter junto à Infraero a disponibilização de engenheiro civil e de segurança do trabalho - SGP - 19/12/2018;
    - Verificar a possibilidade de lotação de servidor com graduação em estatística no âmbito do Tribunal, para composição do Núcleo de Estatística - SGP - 15/02/2019.

## CERTIDÃO

Certifico que, na presente ata, estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida nesta data, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal acima identificados.

Recife, 11 de dezembro de 2018.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Analista Judiciário(a)**, em 14/01/2019, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0794182** e o código CRC **DF7426A3**.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Portaria Nº XXX/2018

Institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição da estrutura de governança e gestão institucional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça, constantes da Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016,

### **R E S O L V E**

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas que terá a seguinte composição:

I – 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal;

II – 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

III – 2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir de lista de inscrição;

IV – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos para composição do CONZE ou do CONSEDE;

V – o Diretor Geral;

VI – os membros do CEGEP;

VII – 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, sendo o Presidente do CONZE e o Presidente do CONSEDE.

§ 1º O Comitê Gestor Local será coordenado por magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes.

§ 2º Será indicado 1 (um) suplente para os membros do Comitê Gestor Local elencados nos incisos I, II, III e IV.

§ 3º. Os membros dos incisos V, VI e VII, em suas ausências, serão representados por seus substitutos.

§ 4º Caso nas listas de inscritos para magistrados e para servidores não haja interessados suficientes para ocupação das vagas de membro e suplente, caberá ao tribunal indicar os membros do Comitê e os suplentes para completar a sua composição.

Art. 2º. São atribuições do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas:

I – propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;

II – atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

IV – instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

Art. 3º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas deverá realizar, ao menos, uma reunião quadrimestralmente.

§ 1º Além dos assuntos relacionados às atribuições listadas no art. 2º poderão ser incluídas na pauta das reuniões outras matérias relevantes à área de gestão de pessoas.

§ 2º Outros servidores poderão ser convidados para prestar apoio em matérias tratadas nas reuniões.

§ 3º As reuniões deverão ser formalmente registradas por meio de atas disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 4º. O parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 716/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As atribuições do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, mencionado na Resolução CNJ nº 211/2015 ficam unificadas nas atribuições do COGEST”

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, xx de dezembro de 2018

Agenor Ferreira de Lima Filho  
Presidente